



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO COM ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-SEMINFRA, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL – ANEL VIÁRIO DO SANTARENZINHO, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Edson de Oliveira Amaral – Membro e Antonia dos Santos Costa - Membro**, designados pela Portaria nº 013/2017-SEMINFRA, de oito de maio de dois mil e dezessete. Fizeram-se presentes para assistir a sessão o Sr. José Joaquim de Aguiar, portador do RG nº 2383807 SSP/PA e Theylhor Huston Silveira Lima, estudante do curso de Direito da ULBRA, portador da RG nº 7027290 SSP/PA. Reuniram-se para receber e julgar o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/2017-SEMINFRA, que tem como objeto execução de serviços de implantação de obras de infraestrutura urbana na sede do município através de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal e vertical – Anel Viário do Santarenzinho, o edital ficou disponível no site da PMS e as seguintes empresas apresentaram o Termo de Retirada do Edital: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, e CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS. O Sr. Presidente abriu a sessão às nove horas e quinze minutos, procedendo credenciamento dos interessados. Fez-se presente e atendeu os requisitos para o ato a Empresa: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ (MF) nº 01.426.987/0001-73, com endereço a Rua Vicente Fiola (conj C. Branco), 341 – Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - Am, neste ato representada pelo Sr. Aydamo Célio Silva Bizerra Campos, portador do CPF (MF) nº 314.629.952-68 e Carteira de Identidade nº 608281 SSP/Am, credenciado através de Contrato Social da



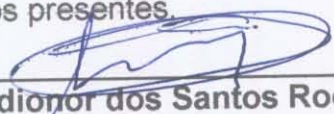
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

empresa e declaração de proposta independente Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o Edital. Em seguida, os envelopes foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes, não encontrado irregularidade quanto à apresentação e inviolabilidade dos referidos invólucros. Dando prosseguimento a CPL passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, passando para que os licitantes rubricasse as documentações apresentadas. A Comissão rubricou as documentações, passando em seguida à verificação autenticidade e validade da referida documentação. A Comissão passa para verificação online da autenticidade da documentação apresentada pela empresa. O representante da empresa informa que na documentação apresentada na página noventa e sete encontra se termo renúncia e abdica aos prazos recursal. Considerando habilitada a empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA e em ato contínuo, passa-se para abertura do envelope de nº 002 – Proposta financeira da empresa presente no processo e habilitada. A CPL verificou que a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, apresenta o valor global de R\$ 4.685.328,64 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta cinco mil, trezentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que o preço global está compatível com o praticado no mercado local, estimado pela Divisão de Planejamento e Engenharia e aprovado pela CAIXA que é de R\$ 4.685.328,64 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta cinco mil, trezentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos). A comissão reserva-se o direito de classificação após análise dos preços unitários pela Divisão de Engenharia e será posteriormente comunicado a licitante o resultado. Tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto o conteúdo da proposta, dos preços unitários e global apresentado, decide encerrar a presente sessão para que a proposta da licitante seja encaminhada à Divisão de Engenharia para emissão de parecer técnico circunstanciado acerca da mesma. Perguntado ao licitante presente se este tem alguma objeção à deliberação da CPL, o representante da licitante presente, manifestou-se que aguardara a deliberação da Divisão de Engenharia. Nada mais havendo a tratar, às 10:15 (dez horas e quinze



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

minutos), encerra esta sessão, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.



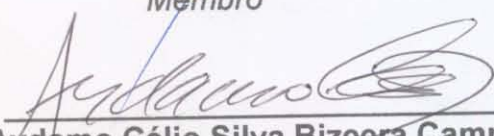
Claudionor dos Santos Rocha
Presidente da CPL



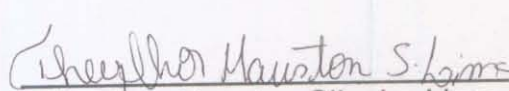
Edson de Oliveira Amaral
Membro



Antonia dos Santos Costa
Membro



Aydamo Célio Silva Bizeera Campos
Plastiflex Empeendimentos da Amazônia



Theylhor Hauston Silveira Lima
Estudante de Direito ULBRA